

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 713 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Nomeia Coordenador no âmbito da Secretaria de Assistência Social deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. JANAÍNA INES DE OLIVEIRA XAVIER, inscrita no CPF (ME) Nº 089.\*\*\*.\*\*\*-80, para o cargo comissionado de Coordenador, CC4, Lei Municipal nº 3.3495/2023, lotada na Secretaria de Assistência Social no âmbito do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Com Representação no percentual de 12,5% sobre o vencimento base, conforme § 1º, Artigo 12 da Lei Municipal nº 3.357/2021.

I - Designar o(a) servidor(a) mencionado no caput deste artigo para exercer a função de COORDENADORA na Instituição Acolhedora Lar de Nikolas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Késia Duarte de Melo  
**Código Identificador:**530ECFF8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 712 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera Coordenador no âmbito da Secretaria de Assistência Social deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. CILENE MARIA MONTEIRO BARBOSA, inscrita no CPF (ME) Nº 507.\*\*\*.\*\*\*-91, do cargo comissionado de Coordenador, CC4, Lei Municipal nº 3.3495/2023, lotada na Secretaria de Assistência Social no âmbito do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Késia Duarte de Melo  
**Código Identificador:**E8B8997D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera Diretor Executivo no âmbito da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Senhora JULIANNE SILVA MONTEIRO GALINDO, inscrita no CPF (ME) sob o nº. 046.\*\*\*.\*\*\*-03, do cargo em comissão de Diretor, Símbolo CC3, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Késia Duarte de Melo  
**Código Identificador:**5453B117

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 021 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER**

O Prefeito do Município de Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada: Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim.

Nome: Maria das Mercês Costa

CPF nº: 100.\*\*\*.\*\*\*-87

Art. 2º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada: Autarquia Educacional de Ensino Superior de Belo Jardim.

Nome: Maria Gabriela dos Santos Monteiro

Cargo: Coordenadora de Controle Interno

CPF nº: 705.\*\*\*.\*\*\*-24

E-mail: gabriela.monteiro.311@gmail.com

Tipo de vínculo: Comissionada

Nome: Antônio Henrique Habib Carvalho

Cargo: Presidente da Autarquia Educacional

CPF nº: 285.\*\*\*.\*\*\*-49

E-mail: antonio.habib@facape.br

Tipo de vínculo: Comissionado

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Késia Duarte de Melo  
**Código Identificador:**561CDFEE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 019/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I. Considerando o resultado do Concurso Público Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3292/2019, nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a) JEAN MARCOS OLIVEIRA DE LIMA, portador(a) do CPF nº 089.\*\*\*.\*\*\*-28, para exercer e ocupar o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, a desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2024.

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Késia Duarte de Melo

**Código Identificador:**A5BFCAD

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 023 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

Torna sem efeito as Portarias de designação de Fiscais de Contratos no âmbito do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2021

de 02 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias de designação de Fiscais de Contratos das atas e

contratos vigentes, ora subscritas pelo Chefe do Poder Executivo.

PORTARIA Nº PORTARIA Nº PORTARIA Nº

653/2022 616/2022 201/2022 295/2023

658/2022 612/2022 173/2022 228/2023

650/2022 609/2022 169/2022 226/2023

649/2022 530/2022 148/2022 225/2023

642/2022 278/2022 125/2022 045/2023

629/2022 277/2022 123/2022 118/2023

628/2022 241/2022 477/2023 421/2023

625/2022 227/2022 431/2023 -

624/2022 203/2022 343/2023 -

622/2022 202/2022 302/2023 -

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Késia Duarte de Melo

**Código Identificador:**C49D61FB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER**

O Prefeito do Município de Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim.

Nome: Geraldo de Magela Silva

CPF nº: 187.\*\*\*.\*\*\*-97

Art. 2º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim.

Nome: Késia Duarte de Melo

Cargo: Coordenadora de Controle Interno

CPF nº: 054.\*\*\*.\*\*\*-55

E-mail: kesiaduarte@belojardim.pe.gov.br

Tipo de vínculo: Comissionada

Nome: José Hildo de Macedo

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF nº: 057.\*\*\*.\*\*\*-01

E-mail: hildomacedo@belojardim.pe.gov.br

Tipo de vínculo: Comissionado

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Késia Duarte de Melo

**Código Identificador:**8E706126

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Licença sem vencimentos a servidora estatutária abaixo mencionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a pedido do(a) Servidor(a) Efetivo(a), REGILEIDE MARIA MOURA, Agente Administrativo, Mat. 0.0002547.1, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, do dia 05 de janeiro de 2024 à 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GILVANDRO**

**ESTRELA**

**DE**

**OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Késia Duarte de Melo

**Código Identificador:**2FD16C65

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 147/2023. CPL. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 95/2023. Objet Nat: Eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar, nas Creches e Escolas da rede municipal de Belo Jardim, garantindo uma alimentação mais nutritiva e que supra as necessidades físicas e biológicas de cada grupo etário. CNPJ: 40.368.186/0001-50 - GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.667.5000. CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E TECNOLOGIA.. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim-PE, 23 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**

Everaldo Gomes da Silva Junior

**Código Identificador:**3DBC3898

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 002/2024 DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE GESTOR ESCOLAR